

## COMUNICADO AO MERCADO

### HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.892.018/0001-31 / Ticker (B3) - HSML11

A **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, bloco D, 1º Andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob nº 62.318.407/0001-19 (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.018/0001-31 (“**Fundo**”), e conforme previsto no “Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária de Cotas da Segunda Emissão do HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário”, disponibilizado em 21 de Outubro de 2019 (“**Prospecto Definitivo**”), no âmbito da oferta pública de distribuição de cotas da segunda emissão do Fundo (“**Oferta**”), vem **COMUNICAR**, após o encerramento da Oferta, que os recibos de subscrição das fases do Direito de Preferência, Direito de Subscrição de Sobras e Novas Cotas (HSML13 - BRHSMLR02M13, HSML15 - BRHSMLR04M11 e HSML14 - BRHSMLR03M12) transformar-se-ão em cotas do Fundo (HSML11 – BRHSMLCTF007) na abertura dos mercados do dia 02 de Janeiro de 2020 e serão liberadas para negociação em mercado secundário nesta mesma data.

Ainda, conforme anunciado através de “Comunicado ao Mercado” em 29 de Novembro de 2019, em 30 de Dezembro de 2019 existirá um anúncio de distribuição de rendimentos para cada Recibo de Subscrição (HSML13, HSML15 e HSML14) separadamente, correspondente ao resultado pro rata relacionados aos investimentos temporários destes recursos nos respectivos períodos, os quais serão pagos em 09 de janeiro de 2019.

São Paulo/SP, 23 de Dezembro de 2019.